



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

DECRETO

DECRETO Nº 024



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 024, de 25 de setembro de 2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação de Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 9º, da Lei Municipal nº 627, de 16 de novembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações:

Unid. Orçamentária: 02.021-Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana

Atividade: 1120 – Pavimentação e Drenagem de Ruas, Avenidas

449051 – Obras e Instalações.....R\$ 1.400.000,00

Fonte: 17540000 – Recursos de Operação de Crédito

Total do acréscimo.....R\$ 1.400.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício financeiro corrente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso III, demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação-Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2024.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 25 de setembro de 2024;
62º da Emancipação Política.

Flaviano Correa Lisboa
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
 GABINETE DO PREFEITO



ANEXO ÚNICO
 DECRETO Nº 024/2024



Município de Passa e Fica
ANEXO II - Metodologia e Cálculo do Excesso de Arrecadação - Prefeitura
 AGOSTO/2024

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2024 - Data: 24/09/2024 13:58:55 - Pág: 1/1

Fonte de Recurso : 17540000 - Recursos de Operações de Crédito

Receitas	Previsão Inicial*	Valores Arrecadados												Total	Diferença*
		Janero	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
210340100 - Dotações de Crédito Interno para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	2.666.666,67	0,00	500.000,00	500.000,00	300.000,00	1.170.000,00	300.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320.000,00	-1.653.333,33
Total	2.666.666,67	0,00	500.000,00	500.000,00	300.000,00	1.170.000,00	300.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320.000,00	-1.653.333,33

* Média da Previsão Inicial baseado no mês de referência do relatório

* Excesso de Arrecadação = valor negativo / Frustração de Receita = valor positivo

1 - Receita Prevista Inicial :	2.666.666,67
2 - Receita Arrecadada até o período :	4.320.000,00
3 - Excesso Arrecadação no período (1 - 2):	-1.653.333,33
4 - Frustração de Receita no período (1 - 2):	0,00
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação :	0,00
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	1.653.333,33

Top Down Consultoria Ltda.



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
 Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
 CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO
 Código da Matéria: 20240925104235 - Data/Hora Publicação: 25/09/2024 10:45:09



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020